



MEMORANDO SEI Nº 0022875611/2024 - SES.UFI.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2024.

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2023

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 63 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

	Descrição	Valor R\$
1.	Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	2.587.691,00
a)	Ativo Financeiro	2.587.691,00
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	0,00
2.	Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	1.689.028,08
d)	Passivo Financeiro	865.614,14
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	823.413,94
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	0,00
(=)	Superávit Financeiro (1-2)	898.662,92
3.	Restos a pagar cancelados (período 01/01/2023 até 29/06/2023)	308.661,17
(=)	Superávit Financeiro ajustado (1-2+3)	1.207.324,09

Nota 1: O superávit apurado neste Demonstrativo compõe o valor demonstrado na linha relativa à Destinação "632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde" do Anexo 14 da Lei 4.320/64 ([0020125996](#)).

Nota 2: O novo cálculo do superávit financeiro foi motivado por fatos supervenientes ao fechamento do Balanço Patrimonial. A recomposição da disponibilidade por destinação de recursos e da redução do passivo

financeiro no exercício foi gerado pelo cancelamento dos restos a pagar. Como o superávit é uma das fontes para a abertura de créditos adicionais, o cancelamento originará maiores recursos para alterações orçamentárias.

Nota 3: Relação de Restos Cancelados por Número de Empenho Filtro 01/01/2024 até 21/06/2024 SEI [0022365548](#).

Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior

Contador(a)

CRC-SC 038391/O-6



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2024, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Ponciano, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022875611** e o código CRC **EEBBC2CC**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.137083-2

0022875611v4

Criado por [u42367](#), versão 4 por [u42367](#) em 19/09/2024 11:59:55.